

DECRETO N° 1.364/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.792 de 11 de agosto de 2022, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
09.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.812.0027.0006 – INCENTIVO AO DESPORTO
3.3.90.48 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas – 954.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
09.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO
27.813.0019.2114 – REMODELAÇÃO E MANUT. PRAÇAS, PARQUE E JAR
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – 952.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza